



INDICAÇÃO N.º 50/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
1 ^a	discussão
Em 04/04/89	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de se colocar um caminhão para a coleta de lixo nas localidades de CEM BRAÇAS, MANGUINHOS e JERIBÁ, 3^o Distrito do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 1989.

Benildo Mota
BENILDO MOTA

Vereador-Autor